Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 12-CEC/COEL/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre criação de Passaporte UFMS para estudantes e servidores, para uso do Sistema e-Votação, no Processo de Consulta à Comunidade Universitária.

A COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, constituída pela Resolução Nº 3, de 27 de março de 2024, do Colégio Eleitoral, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Processo nº 23104.010708/2024-91, resolve:

Art. 1º Fixar a data limite de 6 de maio de 2024 para criação de Passaporte UFMS para estudantes e servidores, para uso do Sistema e-Votação, no Processo de Consulta à Comunidade Universitária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MONGELLI,

Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli**, **Presidente de Comissão**, em 18/04/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4804225** e o código CRC **6673E409**.

COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL - PROCESSO ELEITORAL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS